



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI No 4.256, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994

(Dispõe sobre transformação de Creches em Centros de Convivência Infantil Integrados e criação dos cargos que especifica).

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES: FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam transformadas em Centros de Convivência Infantil Integrados, as Creches da Vila Cintra, Vila Brasileira e Jardim Lair, situadas no Distrito de Braz Cubas, no Município de Mogi das Cruzes.

ARTIGO 2º - O Centro de Convivência Infantil Integrado se destina ao atendimento de crianças, na faixa etária de três meses a seis anos, em regime de semi-internato ou externato, com opção respectiva para creche ou ensino pré-escolar.

PARAGRAFO ÚNICO - Os Centros de Convivência Infantil Integrados, deverão ter instalações específicas e separadas para a área de creche e para a área de ensino infantil.

ARTIGO 3º - Ficam criados os seguintes cargos, integrados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

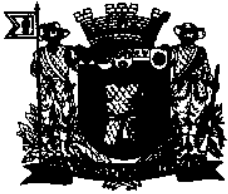
. 03 (três) cargos de Diretora de Centro de Convivência Infantil Integrado, padrão C-23, de provimento em comissão.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas oportunamente, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei será regulamentada no prazo de 30 (trinta) dias.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 26
de setembro de 1994, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das
Cruzes.

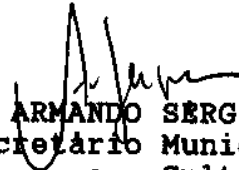


Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI No 4.256/94 - FLS. 02


MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal


DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo


ARMANDO SÉRGIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
e Cultura

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento
Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria
Municipal em 26 de setembro de 1994.